



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.277/2024

Institui, no Calendário Oficial do Município de Embu-Guaçu, o mês destinado à conscientização e combate à violência contra a mulher e ao feminicídio, denominado Agosto Lilás, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 076/2024
Autoria: Vereador Cassio Krebs

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui-se o mês “AGOSTO LILÁS”, a ser comemorado anualmente como mês de combate à violência contra a mulher e ao feminicídio, visando mobilizar todos os segmentos da sociedade, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Embu-Guaçu.

Art. 2º - No mês a que se refere o caput do artigo 1º, o Município poderá promover atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate à violência contra mulher e o feminicídio.

Art. 3º - O evento que trata esta Lei, tem como objetivos principais:

- I. Informar sobre a violência contra a mulher, em suas diversas formas, incluindo física, psicológica, sexual e econômica.
- II. Alertar sobre o feminicídio, suas causas e consequências.
- III. Apresentar os direitos das vítimas e as formas de buscar apoio e proteção.

Art. 4º - O Poder Público Municipal, diretamente ou com a participação de entidades privadas, poderá adotar formas de divulgação da campanha citada nesta Lei, regulamentando-a no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de Outubro de 2024.

JOSE ANTONIO

Assinado de forma digital

por JOSE ANTONIO

PEREIRA:089604

PEREIRA:08960406821

06821

Dados: 2024.10.18 10:15:33

-03'00'

José Antônio Pereira

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Outubro de 2024.